

DECRETO S/Nº, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos Artigos 76, inciso XII, e 120, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e com o fulcro no artigo 10, inciso I da lei Complementar Municipal nº 002, de 29 de dezembro de 1997.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de Monitora de Atividades Infantis, à vista de habilitação em concurso público, a Senhora **Lucimar de Souza Magalhães**, brasileira, residente e domiciliada a Rua das Almas nº188, com todos os direitos e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - A Candidata nomeada no artigo anterior fica convocada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Natalândia, situada à Rua Natalício nº 560, centro, para no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a seu requerimento, tomar posse e entrar em exercício.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Natalândia–MG, 01 de dezembro de 2011.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
Prefeito Municipal

LÁZARO PIRES MACIEL
Chefe de Gabinete